

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Jornal do Comércio / MAO

CLASS. : 233

DATA : 18 08 87

PG. : 8

MINERADORAS

Geóloga expressa sua opinião a respeito

(Vânia Marques
Marinho — Geóloga)

No momento em que se abre discussão sobre a preservação da Amazônia, respaldados na necessidade de resguardar os direitos dos índios a manterem sua identidade cultural e étnica através da criação de reservas, parques, ou até mesmo de uma nação dentro da nação brasileira, suscitando a polêmica e absurda concepção da "soberania restrita", é dever de cada cidadão refletir sobre alguns pontos para não incorrer no erro de deixar-se levar de roldão por apelos filosóficos, cujos valores não nos propomos avaliar, mas para tomar uma decisão consciente sobre o nosso futuro, nossa integridade enquanto nação soberana e independente.

Senão vejamos: será que o governo austríaco acataria uma petição com 46.248 assinaturas de cidadãos brasileiros propondo que a Áustria reconhecesse que seus limites territoriais são incorretos posto que englobam povos de etnias diversas, e que, portanto, a exemplo do que nos foi sugerido, fossem criadas, na Áustria, "nações étnicas", aplicando-se, assim, em seu território, o benefício (sic) da soberania restrita? Poderíamos também propor que toda a região dos Alpes fosse considerada patrimônio da humanidade devendo, portanto, permanecer intocável, sem exploração do solo, subsolo e tudo que neles existir, tanto em forma de recursos renováveis como não renováveis?

Certamente uma petição desse teor provocaria uma onda de protestos em todos os foros internacionais (ONU, HAIA, etc), e nós teríamos ofendido o povo austríaco pois estaríamos imiscuindo-nos em assuntos internos da Nação Austríaca, coincidentemente dirigida por um nazista, cuja filosofia expansionista/imperialista e segregacionista (raças puras) é totalmente compatível com o teor do documento denunciado pelo jornal El Universal de Caracas. Pois muito bem, a Constituinte é de interesse e diz respeito única e exclusivamente a nós brasileiros e somente a nós compete o direito e o dever de decidir sobre o nosso território e nosso povo. Apesar dos percalços, aprendemos ao longo dos anos a desenvolver uma consciência crítica que obriga-nos a questionar esse paternalismo internacional em relação a nós e vem-nos a dúvida; por que não se aplica toda essa bondade, essa preocupação com nosso bem-estar, quando se trata da renegociação de nossa dívida para com todos esses países (EUA, França, Inglaterra...)?

Simplemente porque não há interesse em fortalecer o país. Há, sim, a necessidade de manter-nos subdesenvolvidos a qualquer custo, sob qualquer pretexto, principalmente quando conseguem escudar-se sob tão nobres intenções, como a preservação da Amazônia e a defesa da causa indígena. Para nós, da comunidade geológica, que trabalhamos na Amazônia, salta aos olhos a preocupação externada com a exploração dos recursos minerais, sendo dever do Instituto (de Berna)

impedir qualquer ação de mineração na região. Seria muita ingenuidade nossa pensar que eles estão "dando um tiro no escuro". Não, o tiro tem alvo certo. A Amazônia, a grande província mineral de nosso continente, deve ser preservada, proclamam eles. Mas para nós ela deve ser primeiro mapeada, pesquisada, conhecida, para que, com profundo conhecimento dos nossos bens minerais, possamos, através de estudos geológicos e econômicos, decidir quando e como devemos lançar mão desses recursos em benefício nosso, e não à mercê dos interesses internacionais, mantendo-nos na indigna condição de joguetes das grandes potências.

É consenso que a única saída viável de desenvolvimento da Amazônia é através de "pólos minerais" que serviriam como núcleo aglutinador de empreendimentos, proporcionando a fixação do homem e a consequente ocupação territorial da região. Não estamos, com isso, pregando a exploração mineral já, mesmo porque não acreditamos em soluções imediatistas; achamos conveniente, sim, que não haja radicalismos, que se busque soluções, pois esse sectarismo assumido pelos defensores (?) dos índios pode ser o algoz da causa indígena. Tão preocupados em preservar os minérios no subsolo, sem lembrar que existem inúmeros outros fatores que vêm contribuindo para a dizimação de populações indígenas (como a fome, doenças...), totalmente alheios à questão mineral. O mais sensato, se-

ria facultar aos índios, principalmente aos aculturados, o direito de usufruir, como qualquer outro cidadão brasileiro, das riquezas do subsolo da área que eles ocupam como superficiários, posição essa, aliás veementemente defendida pelas lideranças indígenas de fato.

Outro ponto interessante é que se propõe à Constituição um artigo que fere frontalmente o que se considera a principal conquista da humanidade, o direito à igualdade. Reza, a nossa atual Constituição, que todos são iguais, independente de raça, cor ou credo. E mais adiante, em outro artigo, que o subsolo é de propriedade da União e não do superficiário, seja ele branco, preto ou índio, brasileiro ou não. Diante disto, parece-nos totalmente absurda a proposição de regras constitucionais retrogradadas, que venham a se constituir num ato claro de segregação, posto que se respalda única e exclusivamente na raça (índio) a qual pertence ao habitante da área. Será conveniente abriremos este precedente? Será que o Cimi quer de fato preservar tão somente a cultura indígena? Parece-nos um tanto contraditória essa posição, pois acreditamos que a catequese vem se mostrando, desde os primórdios de nossa colonização, com a chegada ao Brasil dos primeiros jesuítas, como o principal fator desagregador da cultura indígena, sendo um dos responsáveis pelo extermínio das populações indígenas ou que habitavam o resto do País (tupis, tapuias, guaranis...). Como se pode pretender preservar uma cultura introduzindo-se elementos alheios a essa cultura? Quem será, de fato, que representa os interesses dos índios? Quem está falando a verdade?